

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Avaliação, Programação e Metodologias de Intervenção na Deficiência Mental

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Com a publicação pela ONU da chamada Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e prática em educação especial, o termo Educação Inclusiva ganha força. A base do chamado paradigma de Inclusão está no conceito de que a diversidade faz parte da natureza humana, em que a diferença não é um problema, mas uma riqueza. Uma sociedade democrática e, por acréscimo uma escola democrática, é aquela que entende que todos têm o direito e a oportunidade de construir-se como sujeitos e como cidadãos, o que implicitamente leva à busca pela equidade: oportunidades iguais com respeito às necessidades de cada um.

A construção de uma escola com estas características implica uma reflexão em equipa e um processo de intervenção articulado, no sentido de definir e desenvolver estratégias pedagógicas, procurando soluções individualizadas para os diversos problemas vividos nos diferentes contextos educativos.

Ora, para que a integração de alunos com deficiência mental se concretize exige da parte dos professores novas competências profissionais, nomeadamente no âmbito de metodologias específicas de intervenção para esta população.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

3.1 Equipa que propõe:

3.1.1 Número de proponentes: 17

3.1.2 Escolas a que pertencem:

3.1.3 Ciclos/ grupos de docência a que pertencem os proponentes: CERCIAV, Jardins de Infância e 1º, 2º e 3º ciclos

3.2. Destinatários da modalidade: (caso de Estágio ou Oficina de Formação)

Educadores e Professores dos 1º, 2º e 3º ciclos que tenham alunos com deficiência mental.

4. EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇA DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

Pretende-se obter, no final da formação, uma melhoria significativa das competências dos professores nos seguintes campos da intervenção educativa com alunos com deficiência mental:

- Avaliação inicial e pormenorizada das suas competências;
- Elaboração de programas educativos individuais (PEI) que respondam às necessidades detectadas na avaliação inicial;
- Elaboração e implementação de metodologias específicas que garantam aos alunos aprendizagens com sucesso indo ao encontro dos objectivos do PEI;
- Avaliação final de todo o processo: do aluno, do programa, do professor e dos pais.

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a Acção decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

Análise/discussão/reflexão de:

- Conceito de deficiência mental;
- Conceito de currículo funcional;
- Conceito de Programa Educativo;
- Fases de elaboração do PE.

Práticas de Trabalho de Equipa de Professores:

- Avaliação das necessidades educativas numa perspectiva ecológica;
- Elaboração do PE.

Análise/discussão/reflexão sobre metodologias de intervenção a nível de procedimentos.

Análise/reflexão e realização de trabalhos práticos a nível de definição dos métodos, escrita dos programas e exemplos de implementação.

Aplicações práticas decorrentes destas metodologias.

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

6.1. Passos metodológicos

Sessões presenciais conjuntas:

- Apresentação e reflexão dos conceitos, procedimentos e exemplificações, através de acetatos, e/ou vídeos e diapositivos
- Trabalhos por grupos para treino de organização da avaliação inicial, com dados transmitidos aos formandos, e, tentativa de elaboração dos respectivos PE's.
- Relato de exemplos práticos de metodologias que vão sendo transmitidas
- "Role-playng" sobre utilização das metodologias aprendidas (os formandos em grupos de dois ensinam ao outro algo que saiba e o outro não)

Sessões de trabalho autónomo:

- Cada formando terá de elaborar para um seu aluno uma avaliação inicial e um programa educativo
- Cada formando terá de escrever um programa em acetato e preparar os materiais necessários para o "role-playing"

6.2. Calendarização

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar

Entre os meses de Janeiro e Junho de 2004.

6.2.2. Número de sessões previstas por mês: 6

6.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas - 25 horas

Sessões de trabalho autónomo – 25 horas

8. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Artº 25º-A, 2 c) RJFCP)

Nome: Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa

(Modalidade de projecto e Círculo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º 1) RJFCP)

SIM

NÃO

Nº de acreditação do consultor :CCPFC/CF0137/01

9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação individual com base em:

- Participação nas sessões teóricas

- Elaboração de:

avaliação inicial para um aluno;

programa educativo para o mesmo aluno;

programa para o ensino de uma tarefa ("role-playing")

10. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Acompanhamento da acção pela Comissão Pedagógica

Avaliação externa a cargo de uma equipa/instituição com serviços especializados no domínio da avaliação que apresenta um relatório final para ser analisado e aprovado na Comissão Pedagógica.

11. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Pereira, Mário C. e Vieira, Fernando D. (1996) – “ Uma perspectiva de Organização para a Deficiência Mental”. 2ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa

Vieira, Fernando D. e Pereira, Mário C. (1996) – “ Se Houvera Quem Me Ensinara...- a educação de pessoas com deficiência mental” - Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa

Costa, Ana M.B., Leitão, Francisco R., Santos, Jorge, Pinto, José Vaz, Fino, Mª Noémia (1996) – “Currículos Funcionais”. Vol.1 – sua caracterização; Vol. 2 – Instrumentos para desenvolvimento e aplicação. IIE, Lisboa.

Vários (1998) – “Transição para a Vida Adulta – Jovens com Necessidades Educativas Especiais”. Colecção Apoios Educativos, nº 1 – ME – DEB, Lisboa.